



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 71/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o processo TRT nº MA-608/91, por unanimidade de votos, resolveu: REFERENDAR o Ato TRT 11ª Região nº 142/91 que mandou aplicar aos servidores ativos e inativos do Quadro permanente de pessoal da Secretaria deste Tribunal o disposto nos artigos 1º, 2º, 8º, 13, 20, 23, 24, 25 e 38, no que couber, da Lei nº 8.216 de 13 de agosto de 1991.

Sala de sessões, 17 de setembro de 1991.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal pleno